

DECRETO N.º 391-F/2015.
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da realização de seleção simplificada de pessoal para contratação por tempo determinado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal, que será composta por 03 (três) membros, e terá a finalidade específica de Coordenar todos os trabalhos de realização do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.


Art. 2º. Fica determinado, que caberá à Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal, de que trata o artigo 1º, a elaboração e publicação de Edital; a elaboração, aplicação e correção das provas; análise curricular, o exame de recursos de provas se necessário; a publicação do resultado das provas/análise curricular com a classificação dos selecionados; e o encaminhamento do resultado da seleção à autoridade superior.

Art. 3º. Ficam nomeados, para composição da Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal, os seguintes servidores com as determinadas atribuições:

- a) **Marly Aparecida Pereira** - Presidente da Comissão;
- b) **Regiane da Silva Águas** - Membro;
- c) **Raquel Ribeiro Guimarães dos Santos** – Membro.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abadia de Goiás/GO, 05 de janeiro de 2015.


Romes Gomes e Silva
Prefeito